



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.264, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

Delega competência ao Secretário
Municipal de Educação.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica delegada competência ao Secretário Interino da Secretaria Municipal de Educação, senhor **ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o senhor **FERNANDO SPINOSA MOSSINI**, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.